



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 059 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a democratização e expansão da oferta da Educação Superior à comunidade do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Roraima, conforme anexo, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário